



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Decreto Legislativo nº. 005/2024

Aprova o orçamento para realização da 3ª Edição do FEMUMIL – Festival de Música de Missal.

A Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica aprovado o orçamento das despesas a serem suportadas pelo Município de Missal para a realização da **3ª Edição do FEMUMIL – Festival de Música de Missal**, no valor total de R\$ 72.315,20 (setenta e dois mil trezentos e quinze reais e vinte centavos), na forma da Lei Municipal nº. 547/2001, sendo o orçamento dividido da seguinte forma:

- I – Contratação de banda, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);
- II – Contratação de som de rua, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais);
- III – Aquisição de Troféus, no valor de R\$ 7.613,20 (sete mil seiscentos e treze reais e vinte centavos);
- IV – Contratação de decoração, de jurados e para premiação, no valor de R\$ 33.390,00 (trinta e três mil trezentos e noventa reais);
- V – Contratação de Painel de LED 16m², no valor de 2.512,00 (dois mil quinhentos e doze reais);
- VI – Reserva técnica no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 30 de abril de 2024.

Jair Loreno Bogler

Presidente